

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**

Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 135/2019**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: “SAJ – RELATÓRIOS /METAS E CORREIÇÕES”.

PÚBLICO ALVO: CHEFES DE SECRETÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO** com o tema: “**SAJ – RELATÓRIOS /METAS E CORREIÇÕES**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital:

1.DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

Curso: “SAJ – RELATÓRIOS /METAS E CORREIÇÕES”.

Professor colaborador: SÉRGIO WALNEY MENDES MARTINS: Bacharel em Direito, MBA no Poder Judiciário, Atualmente exerce atividade na Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP/TJAL. Lotado desde janeiro de 2013 na Divisão de Estatística – DETJ.

1.3 Modalidade: Presencial;

1.4 Carga horária total: 20h/a;

1.5 Número de vagas: 150 vagas;

1.6 Datas do Curso: 04 e 05/07/2019;

1.7 Horário: 08:00H às 12:30H e das 14:00H às 18:30H.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

ARAPIRACA - Fórum Des. João Oliveira e Silva – Sala do Tribunal do Júri, localização na Rua Samaritana, 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada, Santa Edwrigens –CEP: 57311-180.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de **13.06.2019 a 27.06.2019**.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**4.1 Objetivo:**

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

Compreender o conceito básico de cada Meta;

Compreender os principais indicadores do Sistema Justiça em Números Justiça em Número;

Identificar as classes processuais, os assuntos e os processos pendentes de julgamento de cada meta;

Compreender a aplicação do Sistema de Estatística do Poder Judiciário em relação Juízo Proativo, Metas Nacionais, Correições e Módulo de Produtividade Mensal.

Identificar as fases processuais, a evolução de classe, o método de análise e de solução de problemas relacionados à movimentação processual;

Entender as relações existentes entre os processos pendentes de julgamento, não baixados e processos em andamento;

Compreender as diferenças existentes entre os Anexos – I, II e III da Resolução CNJ n. 76.

4.2 Conteúdo:

DIA: 04/07/2019



Atividades/ Assunto	Horário	Objetivo	Recursos Utilizados
Apresentação dos objetivos do curso. Apresentação das Metas 1,2,4 e 6.	08:00h 10:00h	1. Conhecer os participantes, mapear as expectativas e identificar o nível de conhecimento;	Apresentação e exposição
Correção.		Apresentar o conteúdo das Metas Nacionais e das Correções; Conceito; Monitoramento;	Apresentação e exposição
		5. Acervo;	
		6. Conscientização quanto à importância da correta alimentação processual;	
		7. Tabelas Unificadas: classe, movimento e assunto.	
Intervalo: 10:00 às 10:15 h			
Aplicação Prática: Metas 1,2,4 e 6. Correção.	10:15h 12:30h	Módulo de Metas Nacionais; Correção.	Sistema Saj/Est.
Almoço: 12:30 às 13:30 h			
Anexo – I da Resolução CNJ	13:30h 15:45h	Apresentar os objetivos e os Indicadores de litigiosidade do Anexo – I; Monitoramento e Levantamento.	Aplicação através do Sistema Saj/Est.
Intervalo: 15:45 às 16:00 h			
Anexo – II da Resolução CNJ – Módulo de Produtividade Mensal.	16:00h 17:50h	Apresentar os objetivos e os Indicadores da Produtividade da Serventia e do Magistrado; Monitoramento e Levantamento.	Aplicação através do Sistema Saj/Est.
DIA: 05/07/2019			
Anexo – III da Resolução CNJ – Módulo violência Doméstica.	8:00 h 10:00 h	Apresentar os objetivos e os Indicadores do Módulo de Violência Doméstica; Monitoramento e Levantamento.	Aplicação através do Sistema Saj/Est.
Intervalo: 10:00 às 10:15 h			
Juízo Proativo – Resolução TJALn. 06/2018	10:15h 12:30h	Apresentar os objetivos e os Indicadores do Juízo Proativo; Anexos – II, III e IV da Resolução TJALn. 06/2018.	Apresentação e exposição
Almoço: 12:30 às 13:30 h			
Atividade Avaliativa	13:30h 17:50h	Juízo Proativo, Metas Nacionais e Correção.	Aplicação através do Sistema Saj/Est.

4.3 Metodologia de Ensino:

curso será realizado na modalidade presencial;

O curso está dividido entre módulos práticos e teóricos;

O módulo prático será aplicado por meio da ferramenta de estatística do Judiciário (SAJ/Est.).

4.5. Bibliografia:

Resolução CNJ nº 76/2009 do CNJ e suas atualizações. Resolução TJAL nº 06/2018 e suas atualizações.
Glossário de Metas Nacionais. Questionário da Correção.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;



5.2 Análise de processo e elaboração de cálculos em processos das unidades judiciárias pelos servidores participantes do curso;

5.3 Para ser aprovado o participante deverá obter a nota de pelo menos 60% na atividade avaliativa. A avaliação será em dupla.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO(A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos a executar suas atividades com foco nos atingimento de metas e resultados, sem perder de vista a qualidade na presteza do serviço prestado ao Poder Judiciário e à sociedade.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Por questões de ordem técnica poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018;

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018;

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências dos itens **5.1 5.2 e 5.3** do presente Edital;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes. Maceió, 27 de maio de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 17/2019/ESMAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2019, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONSTANTE NO PAV Nº 569/2019, FIRMADO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS- ESMAL E NELMONT DE BULHÕES BRAGA JÚNIOR.

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS- ESMAL, denominada Desembargador José Fernando Lima Souza, órgão público interveniente, representativo do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.771.179/0001-92, com sede na Rua Cônego Machado, 1061, Farol, CEP 57021-160, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 611251 – SEDS-AL, CPF: 384.810.654-04, residente na Av. Doutor Antônio Gouveia, nº 659, Apart. 701, Pajuçara, Ed. Santa Mônica, CEP: 57030-170, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, **NELMONT DE BULHÕES BRAGA JÚNIOR**, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2000001242924 – SSP-AL e CPF nº 507.394.254-04, residente e domiciliado na Rua Senador Rui Palmeira, 901, Ap. 101, – Ponta Verde, CEP: 57035-250, Maceió, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art.25, inciso II, c/c art.13, I e VI da Lei nº 8666/93, seguindo as normas do artigo 55.

Cláusula Primeira – Do Objeto.

1.1 O presente Termo de Apostilamento, por razões de ordem técnica, tem por objeto a **alteração de data** do curso de Capacitação com o tema: **“CUSTAS E ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS”**, originalmente agendado para acontecer nos dias 13 e 14/05/2019, conforme previsto no Edital 43/2019, publicado no DJE em 14 de fevereiro de 2019, sendo remarcado para os dias 04 e 05/07/2019.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Maceió, 27 de maio de 2019.